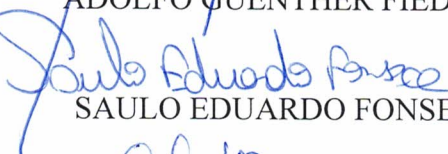


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Comparecimento dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 20 de abril de 2022, às 17:10 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.

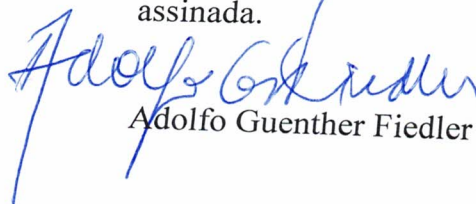

ADOLFO GUENTHER FIEDLER



SAULO EDUARDO FONSECA


ANDENICE FIAMONCINI ROOS

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a presidência do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo apreciadas as seguintes matérias: **a) Projeto Lei nº 21/2022**, do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo, a conceder contribuição mediante celebração de convênio com a Fundação Universidade do Estado de SC UDESC e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria da Vereadora Andenice F. Roos, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto Lei nº 23/2022**, do Poder Executivo, que suplementa dotações orçamentárias no orçamento do exercício de 2022 da unidade Município de Ibirama. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto Lei nº 24/2022**, do Poder Executivo, que anula e suplementa dotações orçamentárias no orçamento do exercício de 2022 da unidade Município de Ibirama. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar à presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.


Adolfo Guenther Fiedler


Saulo Eduardo Fonseca


Andenice F. Roos